



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2899

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 184/2026, de 20 de Julho de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a redistribuição de servidor público municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de redistribuição dos serviços para reorganização de lotação, por interesse da administração e conveniência administrativa, conforme Art. 52, § 1º da Lei Municipal Nº 2.195/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim Alegre-PR, **RESOLVE,**

Art.1º. Redistribuir os serviços e as funções do servidor José Matheus Beltrami, matrícula funcional nº 3441, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Departamento de Tributação e Fiscalização, para exercer as suas funções do cargo, junto a Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho, Inovação e Tecnologia, a contar da data de 06 de julho do ano em curso.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.
(20/07/2026)

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2899

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 185/2026, de 20 de Julho de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atestado médico, **RESOLVE,**

Art.1º. Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora **Ana Thainara Santos Silva Oliveira**, matrícula funcional nº 3499, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de Auxiliar de Cuidador Social, lotada na Casa Lar, pertencente a Secretaria Municipal Assistência Social, no período compreendido de **01/07/2026 a 31/12/2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (20/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2899

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL RETIFICADO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público **que após retificação Dos documentos de Habilitação** fará realizar às **08:30** horas, do dia **06/08/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Ata de registro de preços para eventual Aquisição de recarga de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal e ar comprimido, destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre, Estado do Paraná.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 20 de julho de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal